DESTAQUES DA SEMANA
Tecnologia da Informação

17 a 21 de novembro de 2025

Nesta Edição

- Principais Temas
- Proteção de Dados
- Segurança Cibernética
- Inteligência Artificial
- Inclusão Digital
- PD&I
- Economia & Tributário
- Trabalhista
- Telecomunicação
- Internacional
- Administração Pública
- Política
- Consultas & Compras Públicas
- Nomeações
- Agendas de Destaque

Principais Temas

- **MJSP lança nova edição do Guia Prático de Classificação Indicativa.** A Secretaria de Direitos Digitais (**Sedigi**), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), lançou a **5ª edição do Guia Prático de Classificação Indicativa**, que introduz **duas mudanças centrais**: a criação de critérios específicos para a faixa etária de 6 anos e a inclusão do nível de interatividade de aplicativos e inteligências artificiais na análise classificatória. O documento reforça que a política não tem caráter de censura, mas busca **orientar famílias, ampliando a proteção de crianças e adolescentes** ao detalhar critérios técnicos, fatores atenuantes e agravantes usados na definição de cada faixa etária, conforme instituído pela Portaria nº 1.048/2025. Pela primeira vez, produtos digitais passam a ser classificados conforme o grau de interação permitido aos usuários, abordagem desenvolvida pela Sedigi e aprovada pelo **Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil**. A atualização reconhece que riscos à integridade física e emocional podem surgir não apenas de conteúdos audiovisuais, mas também do design e das funcionalidades de plataformas – *como coleta de dados, publicidade, rolagem infinita, compras on-line e respostas de IA* – estabelecendo limites específicos para idades entre "livre" e "18 anos". Com informações de: ASCOM MJSP

- **ANPD inicia diálogo com autoridades britânicas sobre proteção de crianças em ambiente digital.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) avançou na cooperação internacional ao realizar reunião estratégica com o **Ofcom**, autoridade reguladora do Reino Unido, para iniciar a troca de experiências sobre proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. No encontro, a Diretora da ANPD apresentou os preparativos para a regulamentação e fiscalização do **ECA Digital**, enquanto o Ofcom detalhou a implementação do **Online Safety Act (OSA)** e sua atuação na **Global Online Safety Regulators Network**. As duas agências acordaram manter diálogos técnicos regulares para aprofundar o intercâmbio de boas práticas, incluindo padrões de transparência. A agenda no Reino Unido também incluiu uma reunião com a **Baronesa Beeban Kidron**, referência mundial na defesa dos direitos digitais de crianças. A parlamentar compartilhou aprendizados da aplicação do OSA e discutiu desafios regulatórios da transformação digital, reforçando a importância da cooperação internacional para fortalecer a segurança online de crianças e adolescentes. Com informações de: ASCOM ANPD

- **CCTI designa relator de projeto sobre Limites de Recursos do FNDCT.** O deputado **Rodrigo Rollemberg** (PSB/DF) foi **designado relator** do **PL 2340/2023** (*limita o montante de operações com recursos não reembolsáveis do FNDCT*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). A matéria aguarda o parecer do relator para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise da CCTI, matéria segue para as Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em decisão conclusiva. Caso aprovado, a matéria segue para o Senado Federal – *salvo apresentação de recurso para deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.*

  - De autoria do deputado **Raimundo Santos** (PSD/PA), **altera** a Lei do FNDCT para **reduzir de 25% para 15%** o **limite de recursos não reembolsáveis** destinados a **programas de organizações sociais vinculadas ao MCTI** e fixa em **40%** o **percentual máximo** das **dotações anuais destinadas a operações reembolsáveis executadas pela Finep**, atualmente limitado a 50%. O texto tramita **apensado** ao PL 3751/2023, que **inclui** a possibilidade de **uso de recursos não reembolsáveis** na modalidade de Encomenda Tecnológica (**ETEC**). No **substitutivo**, o relator amplia o alcance da proposta ao **modificar** a Lei nº 11.540/2007 e o Decreto-Lei nº 719/1969, **autorizar** a **destinação de recursos** a **fundos de ciência, tecnologia e inovação** de Estados, Municípios e Distrito Federal, e consolidar a **inclusão da encomenda tecnológica**, estabelecendo ainda limite uniforme de **40%** para operações do **FNDCT**. O parecer também **cria critérios de distribuição proporcional** entre **fundos subnacionais**, determina que entre 2025 e 2029 ao menos **50% dos recursos** sejam direcionados a instituições das regiões **Norte**, **Nordeste** e **Centro-Oeste** — percentual **reduzido para 30%** a partir de 2030 — e assegura reserva mínima de **10%** a instituições fundadas por **mulheres** ou com **maioria feminina**, prevendo que a matéria seguirá para análise na **CFT** e na **CCJC** antes de ser remetida ao Senado, salvo recurso ao Plenário.

Proteção de Dados

- **ANPD realiza audiência pública para o Regulamento sobre Uso Compartilhado de Dados Pessoais pelo Poder Público.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) realizará no **dia 25, às 10h, uma Audiência Pública** online para discutir a proposta de regulamento sobre o **Uso Compartilhado de Dados Pessoais pelo Poder Público**, conforme publicado no Diário

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

Oficial da União – DOU. A iniciativa integra a Agenda Regulatória 2025-2026, e as inscrições para falas públicas se encerraram no dia 18. A audiência e a Consulta Pública – *aberta desde 28 de outubro e disponível até **12 de dezembro** pela plataforma Participa+Brasil* – buscam reunir contribuições da sociedade para aperfeiçoar a regulamentação.

Segurança Cibernética

- **MD atualiza estratégia e reorganiza tecnologia na Defesa**. O Ministério da Defesa (**MD**), publicou os **Decretos nº 12.725/2025** e **nº 12.726/2025**, que promovem mudanças na orientação estratégica e na estrutura administrativa da pasta, com **reflexos diretos nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, proteção de dados, governança digital, defesa cibernética, sensoriamento, monitoramento territorial e integração de sistemas críticos**.
  - O Decreto nº 12.725/2025 **aprova a nova Política Nacional de Defesa**, a **Estratégia Nacional de Defesa** e o Livro Branco de Defesa Nacional, reforçando diretrizes voltadas à modernização tecnológica, à ampliação da interoperabilidade, ao fortalecimento de redes seguras de comando e controle, à proteção de infraestruturas críticas e ao desenvolvimento de capacidades nacionais **em áreas como sensoriamento, sistemas espaciais, engenharia de sistemas e tecnologias de uso dual**. O documento aprofunda ainda a **ênfase na defesa cibernética**, na resiliência das redes militares e na integração de dados provenientes de satélites, sensores e plataformas de monitoramento, especialmente em regiões estratégicas como fronteiras, Amazônia e mar territorial.
  - O Decreto nº 12.726/2025 reorganiza a **Estrutura Regimental do Ministério da Defesa**, redistribuindo cargos, fortalecendo departamentos técnicos e ampliando competências em TI, governança digital, segurança da informação e proteção de dados. A **Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação** passa a atuar como unidade central de integridade, segurança da informação e conformidade com a LGPD, enquanto o **Departamento de Tecnologia da Informação** assume papel reforçado na governança de TI, gestão de ativos e implementação da **Estratégia de Governo Digital**, além de ter sua atuação formalizada na certificação digital. O texto **inclui expressamente a defesa cibernética** como competência do Ministério, reorganiza o Censipam em novas diretorias e promove remanejamento de mais de 160 cargos para adequar a força de trabalho à nova estrutura, priorizando modernização tecnológica, integração de sistemas e fortalecimento das áreas estratégicas ligadas à proteção de dados, ciência, tecnologia e defesa.

Inteligência Artificial

- **Anatel e Delegação do Brasil em Paris ampliam cooperação em regulação, inteligência artificial e boas práticas da OCDE.** O vice-presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**), conselheiro **Alexandre Freire**, reuniu-se em Paris (França) com o **embaixador Sarquis José Buainain Sarquis** e o diplomata **Franklin Hoyer**, acompanhado por representantes da agência, para discutir temas em análise na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (**OCDE**), como sustentabilidade em ***data centres***, uso ético de **inteligência artificial**, conectividade e boas práticas regulatórias. O embaixador **Sarquis** destacou a relevância da participação crescente da Anatel nos debates internacionais e seu impacto na modernização das políticas públicas brasileiras. **Freire** reforçou que a Anatel

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

tem se inspirado nas recomendações da **OCDE** para aprimorar sua regulação, adotando decisões baseadas em evidências e alinhadas às melhores práticas globais. A missão incluiu a participação da agência em reuniões do RPC, do DPC e em um simpósio sobre simplificação regulatória. Ao final, **Freire e Sarquis** ressaltaram a ampliação das oportunidades de cooperação entre a Anatel e a Representação Brasileira em Paris, consolidando o protagonismo do Brasil nas discussões sobre regulação, inovação e transformação digital. Com informações de: ASCOM ANATEL

- **MP das ZPEs caduca após não ser votada pelo Congresso.** A Medida Provisória que buscava atualizar o regime das **Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs)** para incluir empresas de serviços voltados ao exterior – *como **data centers**, soluções digitais, inteligência artificial e processamento de dados* – perdeu eficácia após não ser votada pelo Congresso. Com isso, deixa de produzir efeitos, e **caberá ao Legislativo editar um decreto legislativo** para definir quais atos praticados durante sua vigência permanecerão válidos; caso isso não ocorra, tais efeitos podem ser considerados sem base legal. Apesar da caducidade, há articulações em Brasília para reapresentar o conteúdo, integrando-o ao **Marco Regulatório de Inteligência Artificial (PL 2338/2023)**, que também deve incorporar o texto do **PL que converte a MP do Redata**, programa de incentivos fiscais para data centers. Diferentemente da MP das ZPEs, a **MP do Redata** teve sua validade prorrogada até fevereiro de 2026. Com informações de: Tele.Síntese

Inclusão Digital

- **Designada relatora do projeto de alfabetização digital PCD, no âmbito da Comissão de Educação.** A deputada **Maria Rosas** (REP/SP) foi **designada relatora** do **PL 2686/2021** (*alfabetização digital PCD*), no âmbito da Comissão de Educação (**CE**), tendo sido, ainda, **aberto o prazo para oferecimento de emendas** – *o qual deverá se estender até 26 de novembro*. A matéria aguarda o término do prazo de emendas para então estar pronta para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após análise da CE, a matéria ainda passa pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) – *análise quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa* – em **apreciação conclusiva**. Caso aprovado, o projeto será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
  - O substitutivo aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência **altera a nomenclatura da política para Política Nacional de Alfabetização Digital dos Estudantes com Deficiência (PNADED)** e harmoniza o texto do projeto principal com seus apensados. A proposta redefine o conceito de **alfabetização digital**, detalhando-o como o conjunto de habilidades necessárias para o uso e domínio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, e **estabelece diretrizes** que abrangem **capacitação continuada**, inclusão no ambiente digital, segurança e proteção de direitos, promoção da educação inclusiva e sensibilização da comunidade escolar. Também prevê um conjunto de ações complementares e articuladas entre os entes federativos, incluindo mapeamento dos estudantes, formação de professores e gestores, **desenvolvimento de metodologias integradas às TDICs**, **ampliação da infraestrutura tecnológica** e oferta de atividades formativas voltadas à **proteção digital** e à **prevenção de violações de direitos**.

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

» De autoria do deputado **Carlos Henrique Gaguim** (DEM/TO), **institui a Política Nacional de Alfabetização Digital das Pessoas com Deficiência** com foco no **letramento digital** por meio de recursos pedagógicos tecnológicos, formação de profissionais da educação, alinhamento aos projetos pedagógicos e **garantia de infraestrutura tecnológica**. A proposição tramita com **dois projetos apensados** que tratam de programas similares destinados à alfabetização digital de pessoas ou estudantes com deficiência.

PD&I

➢ **LNCC atualiza metodologia de cálculo para projetos de inovação.** O Laboratório Nacional de Computação Científica (**LNCC**), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), publicou a **Portaria nº 574/2025**, que estabelece novas regras para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, definindo parâmetros para o ressarcimento pelo uso de sua infraestrutura, **incluída a plataforma de computação de alto desempenho**. A norma determina que até **15%** do valor total dos projetos de PD&I poderá ser destinado ao ressarcimento de custos indiretos, que deverão constar no plano de trabalho, com exceções para convênios com recursos da União, projetos de empresas petrolíferas regulados pela ANP, acordos cuja inviabilidade econômica justifique redução ou dispensa da cobrança, micro e pequenas empresas enquadradas na LC nº 123/2006 e **iniciativas com risco tecnológico nas quais o uso da infraestrutura poderá ser contabilizado como contrapartida do LNCC**. A portaria detalha metodologias de cálculo para projetos com e sem uso de computação de alto desempenho, considerando despesas indivisíveis, força de trabalho anual e horas de processamento disponíveis – *resultando, para 2024, em taxas de R$ 175,90 por homem-hora e R$ 4,02 por hora de processamento.* Os **valores arrecadados serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento Institucional do LNCC**, gerido pela instituição de apoio e aplicados exclusivamente em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação. A nova norma revoga a Portaria nº 428/2024 e entra em vigor uma semana após sua publicação, com atualização anual após a aprovação do Relatório de Gestão do LNCC.

Economia & Tributário

➢ **RFB regulamenta declaração obrigatória de operações com criptoativos.** A Receita Federal do Brasil (**RFB**), publicou esta semana a **Instrução Normativa RFB nº 2.291/2025**, estabelece a **obrigatoriedade de prestação de informações à Receita sobre operações com criptoativos por meio da Declaração de Criptoativos** (**DeCripto**), definindo procedimentos, conceitos e padrões de diligência (**AML/KYC**) constantes nos anexos. A norma determina que prestadoras de serviço de criptoativo residentes, geridas, organizadas ou que atuem no Brasil – *inclusive via sucursais –,* bem como pessoas físicas e jurídicas brasileiras que realizem operações superiores a **R$ 35 mil com** plataformas estrangeiras, descentralizadas ou sem intermediação, devem reportar dados detalhados de compras, vendas, permutas, transferências, rendimentos, perdas, aquisições acima de **US$ 50 mil**, resgates e distribuição primária, entre outras situações previstas. O envio será feito pelo sistema Coleta Nacional no e-CAC, com leiaute a ser definido pela Copes, e assinatura digital quando exigido. As prestadoras devem informar operações individualizadas (*datas, tipos, usuários, valores, taxas e ativos*

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

envolvidos) e, anualmente, saldos e custos dos usuários; adicionalmente, para fins do CARF, devem transmitir dados agregados anuais de transações, salvo dispensas quando já houver reporte equivalente em jurisdição parceira. Já os usuários obrigados **devem fornecer informações completas sobre cada operação**, incluindo identificação, valores, quantidades e natureza da movimentação.

Trabalhista

- **Designada relatora de projeto que disciplina a licença-paternidade com remuneração integral.** A Senadora **Ana Paula Lobato** (PDT/MA) foi **designada relatora do PL 5811/2025** (*licença-paternidade com remuneração integral*), que tramitou na Câmara dos Deputados como PL 3935/2008, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (**CAS**) do Senado Federal. A matéria aguarda apresentação do relatório para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise da CAS, o projeto seguirá ao Plenário do Senado Federal para apreciação das alterações feitas pela Câmara dos Deputados e, uma vez concluída essa etapa, será encaminhado à sanção presidencial.
  - O texto aprovado na Câmara **disciplina a licença-paternidade com remuneração integral**, prevê estabilidade provisória no emprego e estende o direito a situações como parto antecipado, falecimento da mãe, adoção e guarda judicial. Estabelece a possibilidade de fracionamento da licença, cuja segunda parte poderá ser usufruída até **180 dias** após o parto, determina **indenização em dobro** quando a rescisão contratual impedir seu gozo e prevê **prorrogação automática** em casos de internação da mãe ou do recém-nascido. A proposta equipara direitos da paternidade aos da maternidade na CLT, assegura o acúmulo de férias ao término da licença, garante igualdade de tratamento em casos de adoção conjunta ou ausência materna e **cria o salário-paternidade**, com regras equivalentes às do salário-maternidade e pagamento a cargo da empresa, com **compensação tributária**, ou diretamente pela **Previdência Social**, conforme o vínculo do trabalhador.
  - O parecer estabelece uma **transição escalonada** para a ampliação da licença-paternidade, iniciando com **10 dias** no primeiro e segundo ano de vigência, avançando para **15 dias** no terceiro ano e alcançando **20 dias** a partir do quarto ano, condicionado ao cumprimento das metas fiscais previstas na LDO. O benefício será financiado pela **Seguridade Social** e, nos casos de nascimento ou adoção de criança com deficiência, o período de licença será acrescido de **um terço**. A lei terá vigência a partir de **1º de janeiro de 2027**.

Telecomunicação

- **Conselho Consultivo da Anatel realizará Fórum Participativo de Infraestrutura e Soberania Digital.** Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) promoverá, no dia **24 de novembro de 2025**, o "***Fórum Participativo de Infraestrutura e Soberania Digital***", encontro destinado a ampliar o diálogo multissetorial sobre os desafios regulatórios, tecnológicos e institucionais relacionados à expansão da infraestrutura de telecomunicações no Brasil. O evento será realizado na Sala de Reuniões do Conselho Diretor da Agência, em Brasília, com capacidade para 100 participantes presenciais. Segundo o presidente do Conselho Consultivo, **Fabrício da Mota Alves**, o Fórum busca "coletar subsídios

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

qualificados que fortaleçam o papel institucional do Conselho Consultivo e contribuam para o aprimoramento das políticas de telecomunicações previstas na Lei Geral de Telecomunicações". Ele destaca que a iniciativa reforça o compromisso com a participação social no setor, conforme o artigo 33 da LGT. Ao início do encontro será **apresentada a minuta da Carta de Intenções do Conselho Consultivo, dirigida ao Conselho Diretor da Anatel**, ao Ministério das Comunicações (**MCOM**) e a outros órgãos competentes. As inscrições Fórum Participativo de Infraestrutura e Soberania Digital devem ser efetuadas por meio de formulário específico. Com informações de: ASCOM ANATEL

Internacional

- **Presidente da Anatel lança iniciativas sobre tecnologias digitais e clima na COP30.** Os dias 10 e 11 de novembro foram dedicados à **Ciência, Tecnologia e Inteligência Artificial (IA)** na **COP30**, destacando o papel das tecnologias digitais na ação climática. O presidente da Anatel, **Carlos Baigorri**, ao lado do ministro **Frederico de Siqueira Filho** (Comunicações) e da ministra **Esther Dweck** (Gestão e Inovação em Serviços Públicos), representou o Brasil em eventos da **Ação Digital Verde (GDA)** da UIT. A principal entrega do setor este ano é o **GDA Hub**, que será instalado em Brasília e reunirá organizações internacionais como **Unitar**, **Banco Mundial**, **EGDC**, **GIZ**, **CODES**, **GGGI** e **UIT** para impulsionar projetos ambientais com base digital. Baigorri destacou que sediar o Hub reforça o compromisso brasileiro com o multilateralismo e a sustentabilidade. Outro destaque foi o lançamento do Artificial Intelligence Climate Institute (**AICI**), proposto pelo Brasil com apoio da **Unesco** e da **UIT**, visando capacitação gratuita e colaboração global em IA aplicada ao clima. Em Belém, **Siqueira Filho** e **Baigorri** participaram de painel sobre IA no monitoramento climático, ao lado de pesquisadores e lideranças locais. A Anatel também contribuiu para estudo da UIT sobre a NDC brasileira, mostrando que as TICs são essenciais para atingir metas climáticas, com destaque para Infraestruturas Digitais Públicas, Taxonomia Sustentável Brasileira, monitoramento por satélite e projetos como Norte Conectado e Defesa Civil Alerta, que combinam desenvolvimento e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Com informações de: ASCOM ANATEL

Administração Pública

- **Portaria do IPHAN amplia ações de pesquisa e transferência tecnológica.** O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (**Iphan**) publicou a **Portaria nº 293/2025**, que aprova a **Política de Inovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** e **institui o Núcleo de Inovação Tecnológica** (NIT/Iphan), alinhado ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecendo diretrizes para incentivar e gerir ações de inovação – *inclusive social* –, bem como pesquisas básica, científica e tecnológica em interação com a sociedade. A norma define como **objetivos (i)** fomentar iniciativas inovadoras voltadas à preservação, salvaguarda, promoção e sustentabilidade do patrimônio cultural; **(ii)** disseminar a cultura da inovação e estimular programas estratégicos de geração de conhecimento; **(iii)** promover novos mecanismos de transferência tecnológica e difusão dos conhecimentos produzidos; e **(iv)** valorizar o capital intelectual dos servidores. O ato também **cria o NIT/Iphan**, responsável por atividades de proteção de propriedade intelectual, transferência de tecnologia,

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

prospecção tecnológica e articulação com parcerias e fundações, além de autorizar o compartilhamento da infraestrutura e do capital intelectual do Instituto para incubação e uso por empresas, TICs ou pesquisadores voltados às atividades de PD&I, sem prejuízo das funções finalísticas do órgão.

Política

- **Entidades pedem a Motta prioridade no projeto de lei antitruste contra as *big techs*.** Um grupo de **17 entidades brasileiras e internacionais** enviou ao presidente da Câmara, **Hugo Motta** (REP/PB), uma **carta em apoio ao PL 4.675/2025**, que amplia o poder do Cade sobre plataformas digitais e cria regras ex-ante para *big techs*. O projeto, encaminhado pelo presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** em setembro, prevê a criação de uma Superintendência-Geral de Mercados Digitais no Cade, responsável por designar empresas de relevância sistêmica e impor obrigações para prevenir práticas anticompetitivas, como autopreferência, venda casada e aquisições predatórias de *startups*. Entre os signatários estão organizações como Artigo 19, Data Privacy Brasil, Idec, Open Markets, Privacy International e centros de pesquisa nacionais e estrangeiros. As entidades **defendem a regulação ex-ante como essencial para corrigir distorções típicas dos mercados digitais**, contestando o argumento das *big techs* de que esse modelo prejudicaria a inovação. Segundo a carta, regulações bem calibradas podem estimular inovações socialmente desejáveis, citando como exemplo o avanço das *fintechs* no Brasil após iniciativas regulatórias do Banco Central, como *sandboxes*, interoperabilidade e *open finance*. O governo **Lula** trata o PL como prioridade e pressiona pela votação da urgência, embora haja resistência da oposição, reforçando a expectativa de que o tema avance para fortalecer a concorrência e proteger consumidores e fornecedores no ambiente digital. Com informações de: Folha de S. Paulo

Consultas & Compras Públicas

- **Anatel abre Tomada de Subsídios para modernizar a monitoração de satélites.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) abriu **Tomada de Subsídios** para **coletar informações do mercado destinadas à modernização de seu sistema de monitoração de satélites**, em resposta ao avanço dos Satélites de Alto Tráfego (**HTS**) e das Constelações Não Geoestacionárias (**NGSO**). A consulta, voltada a fabricantes, integradores, desenvolvedores e empresas reguladas do setor, busca reunir soluções de *hardware* e *software*, estimativas de custos por faixa de frequência, alternativas para recuperação ou substituição do sistema de geolocalização da EMSAT, aprimoramentos para o sistema de automação e novas funcionalidades aplicáveis ao monitoramento satelital. As contribuições podem ser apresentadas até o dia **31 de janeiro de 2026**, por meio de **peticionamento eletrônico** ou **entrega física**, com referência ao Processo SEI nº 53500.087906/2025-12. Dúvidas podem ser encaminhadas para msat@anatel.gov.br.
  - O processo ocorre no contexto de transformação do mercado, em que a **expansão de satélites HTS e o crescimento acelerado de redes NGSO impõem desafios à supervisão regulatória** e evidenciam limitações da Estação de Monitoração de Satélites do Rio de Janeiro (**EMSAT/RJ**), instalada em 2014. Entre as necessidades identificadas pela Agência estão a **(i)** monitoração

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

distribuída por estações transportáveis, a recepção contínua de sinais NGSO, a comutação rápida entre múltiplos satélites, **(i)** a avaliação de novas bandas de frequência; e **(iii)** o desenvolvimento de ferramentas de análise de parâmetros regulatórios – *como PFD, EPFD, EIRP e ângulo de esquiva* – em conformidade com normas da UIT. A Anatel **também avalia a modernização dos sistemas atuais, incluindo a automação da EMSAT/RJ**, a atualização do sistema de geolocalização e a aquisição de equipamentos para otimizar o desempenho da Antena 4, consolidando esforços para ampliar a capacidade nacional de monitoração do espectro e da órbita diante das novas demandas tecnológicas e regulatórias.

Nomeações

- **Presidência nomeia novo chefe do Centro de Operações Cibernéticas do Exército.** Foi **nomeado** **Alexandre Amendoeira Nunes**, oriundo do Comando da Marinha, para chefiar o Centro de Coordenação de Operações Cibernéticas do Comando do Exército. A medida também **dispensa** Marcelo do Nascimento Marcelino da função anteriormente ocupada.

- **MCOM designa novo coordenador-geral de Tecnologia da Informação e Comunicação. Tomé Luiz da Silva Couto** foi **designado** para assumir o cargo de coordenador-geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações (**MCOM**).

Agendas de Destaque

- O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) participou, ao longo da semana, de diversas agendas estratégicas com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico do país, fomentar a inovação e fortalecer a integração entre governo, academia, setor produtivo e sociedade. Durante este período, foram realizadas agendas institucionais voltadas ao avanço das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, sendo elas:
  - Nesta semana, cumpre agendas na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém-PA.
  - Até sexta-feira (21) a **Casa da Ciência do MCTI**, na COP30 em Belém-PA, é sede simbólica do ministério e terá exposições, rodas de conversa, oficinas, lançamentos e atividades interativas voltadas ao público geral.

- O Ministério das Comunicações (**MCOM**) participou, ao longo da semana, de diversas agendas estratégicas com o objetivo de avançar nas políticas públicas de comunicação, promover a inclusão digital e fortalecer a cooperação entre órgãos governamentais e setores da sociedade. Durante este período, foram realizadas agendas institucionais, sendo elas:
  - Nesta semana, cumpre agendas na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém-PA.
  - Nesta segunda (17) e terça-feira (18) conselheiro e vice-presidente da Anatel, **Alexandre Freire**, representou a Agência no painel de encerramento do **Simpósio de Alto Nível "*Simplifying for***

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

***Success*"** (*Simplificando para o Sucesso*), promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico em Paris.

- Nesta terça-feira (18), o secretário de Radiodifusão, **Wilson Diniz Wellisch**, representou o ministro Frederico na sessão solene realizada na Câmara dos Deputados em celebração aos 25 anos da TV Guararapes – afiliada à Record TV, em Recife-PE.
- Nesta quarta-feira (19), o gerente de Outorga e Licenciamento de Estações da ANATEL, **Renato Sales Bizerra Aguiar**, participou de evento do Tele.Síntese em São Paulo, sobre os **avanços e desafios regulatórios para a atuação de MVNOs em redes privativas e aplicações de IoT**.

➢ O Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**) participou, ao longo da semana, de diversas agendas estratégicas voltadas à pauta digital, com o objetivo de fortalecer a segurança cibernética, aprimorar o combate a crimes digitais e promover a proteção de dados e direitos no ambiente virtual. Durante este período, foram realizadas agendas institucionais voltadas à integração entre órgãos governamentais, setor privado e sociedade civil para o avanço das políticas públicas de segurança e justiça digital, sendo elas:

- Nesta semana, cumpre agendas na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém-PA.

SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br